

ADITIVO Nº 01/2023 AO EDITAL DE RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL EDUCAÇÃO BÁSICA – PARA O ANO LETIVO 2024

Pelo presente instrumento, o Diretor infra-assinado no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público este Aditivo, para alteração do item III - DA INSCRIÇÃO E RESULTADO e ANEXO 2 do referido edital, passando a vigorar o descrito abaixo:

I – DA INSCRIÇÃO E RESULTADO

A inscrição será realizada individualmente. Em caso de irmãos, uma inscrição deve ser feita para cada aluno e deverá obedecer aos períodos abaixo:

- a) O aluno deverá acessar o classapp para impressão dos instrumentais (ficha socioeconômica e outros, se necessário) e a relação de documentação exigida, no período descrito no ANEXO 2.
- b) b) O responsável pelo aluno deverá entregar ao setor secretaria da unidade educativa, em envelope fechado com a identificação do educando respectiva matrícula, a ficha socioeconômica devidamente preenchida e assinada e demais documentos comprobatórios, conforme ANEXO 03 do edital citado, no período descrito no ANEXO 2 no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, para análise do perfil socioeconômico. Não serão aceitas fichas, declarações ou documentos fora do período divulgado. Documentação faltante poderá ser solicitada a qualquer tempo para continuidade do processo de análise.
- c) c) O número de bolsas sociais é destinado EXCLUSIVAMENTE a alunos que foram beneficiados com bolsa assistencial no ano de 2023 e que comprovem sua situação mediante análise do perfil socioeconômico.
- d) d) O resultado da análise da renovação da bolsa social deverá ser obtido pelo responsável legal/financeiro do aluno, pelo número da matrícula no período descrito no cronograma ANEXO 02 abaixo, junto a secretaria do Colégio.
- e) Não haverá reavaliação dos resultados.
- f) O período para matrícula obedecerá ao previsto no cronograma, conforme ANEXO 02 do edital (Classificação dos Pré Seleccionados).

II – ANEXO 2:

CRONOGRAMA DO EDITAL DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS ASSISTENCIAIS PARA O ANO DE 2024 - EDUCAÇÃO BÁSICA.

ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do Edital De Bolsas	25/08/23	22/09/23
Divulgação do Aditivo	04/09/23	21/09/23
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e Entrega de Documentos Comprobatórios	28/08/23	21/09/23
Entrega conforme datas publicadas no Classapp	18/09/23	21/09/23
Análise do perfil sócio econômico e visita domiciliar, se necessário	18/09/23	01/11/23
Validação da Comissão de Bolsa Social	06/11/23	07/11/23
Publicação dos candidatos Classificação e Pré Seleccionados considerando as vagas ofertadas, será disponibilizada no site da unidade educativa pelo número de matrícula. Cabe o responsável legal-financeiro acompanhar a (as) publicação(es) na secretaria da unidade educativa		
Efetivação da Bolsa Social por meio da Matrícula, que compreende a Assinatura do Contrato Educacional e Termo Aditivo de Concessão da Bolsa Social.		
Classificação 1 dos Pré Seleccionados	10/11/23	10/11/23

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais previsões contidas no Edital de Renovação de Bolsa Social para ano letivo de 2024, que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalteradas.

3.2. Este Instrumento entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

3.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Comissão Interna de Bolsa Social - CIBS da Unidade Educativa, em conformidade com as disposições legais.

São Paulo, 04 de setembro de 2023.



Leonardo Felipe Paes Monteiro
RG: 40702628-9
Diretor de Escola

Leonardo Felipe Paes Monteiro
Diretor